

## Processo Eletrônico

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME À SENHORA HERMÍNIA DANTAS DE BRITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme à senhora Hermínia Dantas de Brito pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Resolução nº 12, de 29 de maio de 2025, a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme é destinada a homenagear os servidores públicos que tenham prestado relevantes serviços em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o mérito e a destacada contribuição da **senhora Hermínia Dantas de Brito**, cuja atuação se alinha de forma exemplar aos ideais de dedicação, compromisso e zelo pela segurança da nossa Capital. Ao longo de sua trajetória profissional, a homenageada tem se notabilizado pela responsabilidade e pelo empenho em defesa do interesse público, exercendo suas funções com ética, competência e espírito de serviço à coletividade cuiabana.

Sua conduta ilibada e a relevância dos serviços prestados constituem exemplo de cidadania e de compromisso com a sociedade, reforçando a importância de valorizarmos aqueles que, com esforço e dedicação, contribuem para a proteção e a tranquilidade da nossa população.

Diante do exposto, é **justa e merecida** a concessão da **Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme** à homenageada, como forma de reconhecimento do povo cuiabano pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de outubro de 2025

**Ilde Taques - PSB** 

Vereador(a)







## Processo Eletrônico



